



# O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL: UMA COMPREENSÃO SOB À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO ASSISTENCIAL

*Mariana Grecco Cunha<sup>1</sup>, Fabiane Mazurok Schactae<sup>2</sup>*

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Direito, Campus Ponta Grossa-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI- UniCesumar. [profissional.marianagrecco@gmail.com](mailto:profissional.marianagrecco@gmail.com)

<sup>2</sup>Orientadora, Mestre, Docente no Curso de Direito, UNICESUMAR. Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. [fabiane.schactae@unicesumar.edu](mailto:fabiane.schactae@unicesumar.edu)

## RESUMO

O presente projeto de pesquisa visa analisar o benefício de prestação continuada (BPC) como um instrumento de emancipação social para pessoas com deficiência, dentro da lógica dos direitos humanos e da proteção assistencial. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e documental como técnicas de coleta de dados. Pretende-se compreender como o BPC, seja além de um repasse financeiro, pode ser interpretado como uma ferramenta de autonomia, inclusão social e garantia da dignidade da pessoa humana. Os resultados esperados incluem uma reflexão jurídico-social que fortaleça a compreensão do BPC como uma política de justiça social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cidadania; Dignidade da Pessoa Humana; Inclusão Social; Políticas Assistenciais; Seguridade Social.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e sua função como instrumento de emancipação social. O BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), garante um salário-mínimo mensal a pessoas com deficiência e a idosos com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, nem de tê-la provida por sua família. Entretanto, observa-se uma lacuna na abordagem do benefício sob a perspectiva dos direitos humanos e da proteção assistencial ampliada.

A problemática central que orienta esta pesquisa é: como o BPC pode ser compreendido como uma política pública voltada à emancipação social das pessoas com deficiência, para além da assistência meramente financeira? Para responder a essa questão, busca-se analisar de que forma o benefício contribui para a inclusão social, o fortalecimento da autonomia e a concretização da dignidade da pessoa humana.

A base teórica deste trabalho será sustentada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e do dever do Estado em promover o bem de todos, bem como nas diretrizes da assistência social enquanto política de segurança social. Além disso, serão mobilizados autores que discutem direitos humanos, proteção social, vulnerabilidade e inclusão. Parte-se da hipótese de que o BPC, quando valorizado e interpretado como ferramenta de garantia de direitos, pode contribuir efetivamente para a emancipação das pessoas com deficiência, afastando visões meramente assistencialistas e reconhecendo seu papel transformador no âmbito social.

A escolha do tema se justifica pela relevância social do BPC enquanto mecanismo de proteção a grupos vulneráveis e pela necessidade de repensar sua função sob uma perspectiva de emancipação. A carência de discussões mais abrangentes sobre o benefício como meio de concretização dos direitos humanos evidencia uma lacuna na formação jurídica, que muitas vezes reduz questões humanas a aspectos meramente técnicos.



Assim, esta pesquisa pretende contribuir para um olhar mais humano, comprometido com a transformação social e com o fortalecimento do papel do Direito na construção da justiça social. Além disso, a autora, enquanto estudante de Direito e interessada na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, reconhece a importância de aprofundar a compreensão do BPC para além do viés financeiro. Tal percepção também se fortalece em virtude da participação em projetos de extensão realizados na universidade, nos quais se observa a grande demanda social pelo benefício, bem como a recorrência de dúvidas e questionamentos a respeito dele. Dessa forma, busca-se reafirmar o papel do Direito como agente de transformação e instrumento de emancipação social.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa será de natureza exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa. Serão utilizadas técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e levantamento de dados secundários oficiais. O método adotado será o dialético, buscando compreender a interação entre as normas jurídicas e a realidade social vivenciada pelos beneficiários do BPC. O universo da pesquisa será composto por documentos normativos, dados estatísticos oficiais, como os divulgados pelo Ministério da Previdência e pelo IBGE, além de literatura especializada.

O levantamento será não probabilístico, por relevância, incluindo textos legais, como a Constituição Federal, a LOAS, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como doutrinas jurídicas e estudos empíricos relacionados ao BPC e à assistência social. Autores como Behring (2020), Silva (2016), Minayo (2012), Castro e Lazzari (2010) e Cobo (2010) fundamentarão a análise teórica.

Os instrumentos de coleta de dados incluirão: (i) a pesquisa bibliográfica, com base em livros, artigos científicos e relatórios institucionais; (ii) a pesquisa documental, contemplando legislações, pareceres, relatórios governamentais e jurisprudência; e (iii) o levantamento estatístico a partir de bases oficiais. Os dados serão organizados em categorias temáticas e analisados com base na técnica de análise de conteúdo, complementada por uma abordagem quantitativa descritiva, possibilitando uma visão integrada entre teoria e prática, sob a perspectiva dos direitos humanos e da justiça social.

Para sistematizar as fontes e os procedimentos metodológicos adotados, apresenta-se o Quadro 1:

**Quadro 1 – Fontes e procedimentos metodológicos da pesquisa**

<b>Categoria</b>	<b>Materiais Utilizados</b>	<b>Finalidade</b>
Legislação	Constituição Federal de 1988; LOAS (Lei 8.742/1993); Estatuto da Pessoa com Deficiência; Convenção da ONU	Fundamentação normativa e análise da base legal do BPC
Doutrina	Behring (2020); Silva (2016); Minayo (2012); Castro & Lazzari (2010); Cobo (2010)	Referencial teórico e crítico
Documentos oficiais	Relatórios governamentais; pareceres; jurisprudência	Contextualização prática e interpretação jurídica
Dados estatísticos	IBGE; Ministério da Previdência	Análise quantitativa do alcance e evolução histórica do benefício
Técnicas de pesquisa	Pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; levantamento estatístico	Coleta de informações teóricas, normativas e empíricas
Método de análise	Abordagem dialética; análise de conteúdo	Interpretação integrada entre teoria, dados e realidade social vivenciada

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES



Espera-se que a pesquisa possibilite uma análise crítica e aprofundada sobre o papel do Benefício de Prestação Continuada (BPC) como instrumento de emancipação social. Os resultados devem demonstrar que, quando interpretado à luz dos direitos humanos e das políticas de proteção assistencial, o BPC ultrapassa a função de simples repasse financeiro, configurando-se como mecanismo de inclusão, autonomia e efetivação da dignidade da pessoa humana.

Preende-se, ainda, contribuir com a formação acadêmica e profissional por meio da produção de conhecimento voltado a políticas públicas de justiça social, promovendo reflexões que possam servir de subsídio para futuras discussões acadêmicas, formulações legislativas e práticas sociais. Busca-se, assim, desmistificar a ideia de que o âmbito jurídico constitui obstáculo ao auxílio social, reafirmando seu potencial de transformação.

A socialização dos resultados em eventos científicos e publicações também constitui um dos desdobramentos previstos, consolidando a relevância teórica e prática da pesquisa e fortalecendo o papel do Direito como agente de transformação social.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidencia que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) transcende a mera transferência de recursos financeiros, assumindo papel central como instrumento de emancipação social e promoção da dignidade da pessoa humana. Ao ser analisado sob a perspectiva dos direitos humanos e das políticas de proteção social, o BPC se revela um mecanismo capaz de promover inclusão, autonomia e efetivação de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania.

Além disso, a pesquisa demonstra que o conhecimento produzido acerca do BPC tem potencial significativo para a formação acadêmica e profissional, oferecendo subsídios para debates legislativos, formulações de políticas públicas e práticas sociais voltadas à justiça social. Ao desmistificar a percepção de que o campo jurídico limita o acesso a benefícios assistenciais, reafirma-se o papel transformador do Direito na vida das pessoas e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Por fim, a divulgação dos resultados em eventos científicos e publicações reforça a relevância teórica e prática do estudo, consolidando a importância de compreender o BPC não apenas como instrumento assistencial, mas como ferramenta efetiva de inclusão social, dignidade e fortalecimento do tecido social.

#### REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

**BRASIL.** Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS). Diário Oficial da União, Brasília, 7 dez. 1993.

**CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista.** *Manual de direito previdenciário*. 25. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

**COBO SOARES, Bárbara.** *Sistemas focalizados de transferência de renda: contextos e desafios ao bem-estar*. 2010. 269 f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPGE/teses/2010/Barbara%20Cobo.pdf>. Acesso em: 11 maio 2025.



**MINAYO, Maria Cecília de Souza.** *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.* São Paulo: Hucitec, 2012.

**SILVA, Maria Ozanira da Silva e.** *A política social brasileira no século XXI: entre avanços e retrocessos.* São Paulo: Cortez, 2016.

**SILVA, Vera Lúcia Jacob Chaves da.** Proteção social e pessoa com deficiência no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 21, n. 10, p. 3051-3060, out. 2016.

Disponível em:

[https://www.scielo.br/j/csc/a/h89GGZGvWQ5GjHchLWLKw6s?utm\\_source](https://www.scielo.br/j/csc/a/h89GGZGvWQ5GjHchLWLKw6s?utm_source). Acesso em: 8 maio 2025.

**BEHRING, Elaine Rossetti.** *Política Social: fundamentos e história.* 5. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

**ONU.** *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.* 2006. Disponível em: <https://www.un.org/esa/socdev/enable/documents/tccconvs.pdf>. Acesso em: 8 maio 2025.